



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

OF.PMF/SEMAD N°. 069/2021

Fundão (ES), 28 de abril de 2021.

ASSUNTO: Resposta ao OF. GV-CMF N.º075/2021

REFERENCIA: Indicação n.º 110/2021

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício acima assinalado, recebido em 19 de abril de 2021, venho através deste informar que a Lei Municipal n° 1.268/2021 que institui o Auxílio Emergencial Temporário abarca todos os munícipes que preencherem os requisitos estabelecidos no art. 4º da referida lei.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI
Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Decreto n.º 002/2021

